



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 20/2017  
PROGRAMA GOVERNO JUNTO DE VOCÊ 2017**

**REFERÊNCIAS:**

- Planejamento Estratégico 2012 – 2022;
- Solicitações da Secretaria de Estado de Governo/SEGOV.

**1. FINALIDADE:**

Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito do CBMGO para o planejamento e execução do Programa Governo Junto de Você 2017.

**2. DATA / LOCAL / HORA:**

DATA	LOCAL	HORA
27 a 30 de abril	Senador Canedo	A definir
11 a 14 de maio	Águas Lindas	
8 a 11 de junho	Goiânia	
6 a 8 de julho	Planaltina	
3 a 8 de agosto	Anápolis	
24 a 27 de agosto	Luziânia	
21 a 24 de setembro	Goiânia	
5 a 8 de outubro	Valparaíso	
19 a 22 de outubro	Trindade	
9 a 12 de novembro	Cidade Ocidental	
7 a 10 de dezembro	Goiânia	

**OBS:** O cronograma completo para o ano de 2017, referente ao Programa Governo Junto de Você, poderá sofrer alterações conforme informações repassadas pela Secretaria de Governo de Estado.

**3. OBJETIVO GERAL:**

Definir responsáveis e setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização do Programa Governo Junto de Você 2017.

#### **4. COORDENADORES DO PROGRAMA:**

Comandos Regionais.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DO PROGRAMA:**

**5.1.** Coordenar, orientar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas pelo CBMGO durante a realização do Programa na área de atuação do respectivo regional;

**5.2.** Participar de todas as reuniões de planejamento que serão realizadas em cada edição do Programa, observando sua respectiva área de atuação;

**5.3.** Contatar a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (3201-5601 / 99992-2800), por meio da senhora Ângela ou Ana, para verificar as condições prévias para cada edição do Programa;

**5.4.** Alinhar o planejamento da missão entre o Comando Regional e o Comando de Defesa Civil no que se refere à execução das ações operacionais, preventivas e de inspeções técnicas, visando padronizar as atividades em todas as etapas do Programa;

**5.5.** Alinhar o Plano de Ação da OBM subordinada, com esta DCG.

#### **6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:**

##### **6.1. Uniforme:**

4ª A

##### **6.2. Caberá aos Comandos Regionais:**

**6.2.1.** Escalar um oficial da respectiva área de atuação para servir de elo da Corporação e a Organização das Edições do Programa Governo Junto de Você, a fim de buscar informações que subsidiem o alinhamento do PA da OBM com as orientações do Comando, e também participar das reuniões que forem agendadas para o planejamento do Programa;

**6.2.2.** Apoiar o Programa, por meio das OBM subordinadas, com recursos humanos e materiais;

**6.2.3.** Capturar imagens dos eventos por meio das OBM subordinadas e encaminhá-las à BM/5 para fins de divulgação no *site* da Corporação;

**6.2.4.** Padronizar a tenda de exposição de materiais, priorizando os materiais mais novos e separando-os adequadamente por natureza (salvamento aquático, altura, resgate, terrestre, incêndio, produtos perigosos, etc.);

**6.2.5.** Evitar o emprego excessivo de materiais expostos, de modo que não ocorra a “poluição visual” do ambiente, bem como, providenciar a identificação de cada material;

**6.2.6.** Zelar pela boa apresentação individual dos militares expositores, mantendo postura adequada, compatível com o ambiente, demonstrando receptividade e disposição para prestar os devidos esclarecimentos à comunidade;

**6.2.7.** Providenciar uma TV para apresentação de fotos e/ou vídeos demonstrando as atividades operacionais desenvolvidas pela Corporação;

**6.2.8.** Designar para a coordenação *in loco* das atividades, um militar graduado da OBM responsável pela edição vigente do programa.

### **6.3. Caberá ao CAT:**

Orientar as OBM que receberão edições do Programa quanto à realização de inspeções técnicas dos locais designados pela organização do Governo Junto de Você 2017.

### **6.4. Caberá à BM/5:**

Divulgar no *site* da Corporação as imagens capturadas pela OBM executora da missão.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**7.1.** Quaisquer alterações deverão ser informadas ao Subcomandante Geral;

**7.2.** Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento desta DCG;

**7.3.** Os casos omissos deverão ser dirimidos com o Subcomandante Geral.

## **8. DIFUSÃO:**

**8.1. Providências:** Comandos Regionais, CODEC, BM/5 e Unidades Operacionais.

**8.2. Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia, 10 de abril de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral